



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

201/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito as portaria nº.s 171, 172 e 174 publicadas no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2008, seção 2, página 37, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.05.08